



**Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**  
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP  
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73  
**Secretaria Municipal da Educação**

São Miguel Arcanjo, 11 de fevereiro de 2021.

**Ofício nº 046/2021**

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria contratação de serviços de Higienização de caixa d'água e Dedetização das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme segue abaixo:

<b>SOLICITAÇÃO DE COMPRA / SERVIÇO</b>	
ASSUNTO:	Serviços Pessoa Jurídica – Manut. Fundamental
DOTAÇÃO:	FICHA ORÇAMENTÁRIA 177
<b>QTD</b>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>
01 serv.	Higienização de Caixa d'água
01 serv.	Dedetização e Desratização

<b>SOLICITAÇÃO DE COMPRA / SERVIÇO</b>	
ASSUNTO:	Serviços Pessoa Jurídica – Manut. Infantil
DOTAÇÃO:	FICHA ORÇAMENTÁRIA 198
<b>QTD</b>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>
01 serv.	Higienização de Caixa d'água
01 serv.	Dedetização e Desratização

Esclarecemos que tal medida se faz necessária tendo em vista a exigência da Vigilância Sanitária.

Além da segurança dos alunos, funcionários e visitantes, ser algo primordial no ambiente escolar. A sanitização ambiental das áreas onde os alunos ocupam é importante, aumentando a segurança do local.

Na certeza do pleno atendimento, valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria as minhas expressões pessoais da mais estima e elevada consideração.

  
**ELAINE DE MEDEIROS ARANTES GALVÃO**  
Secretária Municipal de Educação

**Ao**  
**Setor de Compras**  
**São Miguel Arcanjo/SP**

## PROPOSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

**ENDEREÇO:** Praça Antonio Ferreira Leme, 53-Centro

**CEP:**18230-000-São Miguel Arcanjo-SP

**TEL.:** (15)3279-8120

**Contato/Solicitante:** Sra. ELAINE/Bianca/**Dpto/Função.:** Secretaria de Educação

**Tel.:** (15)3279-8120/

**Email.:** educacao2@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

### ➤ Referencia

Proposta Técnica Comercial para prestação do serviço eventual de controle de Insetos Rasteiros e Roedores

### ➤ Objetivo:

**Imunização através de barreiras químicas /Inseticidas e Raticidas**

### ➤ Áreas a serem executados os serviços:

Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)

Prezado Senhores:

Conforme contato realizado com representante técnico, vimos por meio deste, apresentar a proposta para a execução de serviços de controle de insetos rasteiros e roedores, bem como prestar informações, metodologia e técnicas por nós utilizadas para a realização destes serviços como segue:

### ➤ Atuação Operacional:

**Agnaldo Gonçalves da Silva ME**

**Rua Narciso Tedesco,33-Jd. São Marcos-Sorocaba-SP-Cep-18056/570**  
**CEVS- 355220501-812-000020-1-1 C.N.P.J. 07315.290/0001-01**



Empresa Habilitada  
na C.V.S.



Empresa Habilitada  
no CRQ



## Proposta

<b>HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA</b>	
<b>Razão Social:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Praça Antonio Ferreira Leme, 58-Centro-São M. Arcanjo-SP</b>
<b>Cep.:</b>	<b>18230.000</b>
<b>Telefone Contato:</b>	<b>(15) 3279-8120</b>
<b>C.N.P.J.:</b>	<b>46.634.333/0001-73</b>
<b>Referente:</b>	<b>Higienização dos Reservatórios d'água nas E.M.E.I. de São Miguel Arcanjo</b>
<b>Contato/Solicitante:</b>	<b>Elaine (Secretaria de Educação)</b>
<b>E.mail:</b>	<b>Educacao1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br</b>



Empresa Habilitada na C.V.S.



Empresa Habilitada no CRQ



### ➤ Referencia

Proposta Técnica Comercial para prestação do serviço eventual de imunização & Higienização dos Reservatórios de Água, conforme disposições das normas vigentes da Resolução SS65(Anvisa)-Padrão de Portabilidade de Água para consumo Humano, portaria n 2.914-2011(Ministério da Saúde)- Portabilidade de Água para consumo Humano.NR33-Trabalho em Espaço Confinado e também na NR 35-Trabalho em Altura, nas dependências das escolas municipais ao município supracitado.

### ➤ Objetivo:

**Agnaldo Gonçalves da Silva ME**  
Rua Narciso Tedesco, 33-Jd. São Marcos-Sorocaba-SP-Cep-18056/570  
CEVS- 355220501-812-000020-1-1 C.N.P.J. 07315.290/0001-01

**Ação do produto-** Inseticida com tripla ação. O propósito deste produto é proporcionar, em decorrência da presença de um piretróide em sua composição, efeito de ação imediata, e residual sobre várias espécies de insetos adultos. Além disso, em virtude de possuir também um inseticida **regulador de crescimento (IGR)**, na formulação, o inseticida inibe o desenvolvimento das ninfas de importantes insetos, interrompendo o seu ciclo de vida. Dessa forma, o produto amplia o período de controle atuando, ao mesmo tempo, sobre a forma adulta e sobre as fases jovens que, no caso dos principais insetos de ciclo completo, possuem estágios de desenvolvimento (como ovos e pupas), que normalmente não são afetados pelos inseticidas convencionais.

**Inseticidas em pó- Deltametrina e permetrina** (sistema de aplicação-póvilhamento).

Ação do produto- desalojante e residual

➤ **Técnicas empregadas no controle de roedores:**

No controle de roedores são aplicadas iscas raticidas na forma de bloco parafinado e pó de contato. Bloco Parafinado- Consiste no controle de roedores através da colocação de raticidas de doses únicas e múltiplas, altamente atrativo aos roedores e agindo por ingestão.

Pó de Contato- Consiste na aplicação em pontos estratégicos, ao longo das trilhas, nas passagens e nos pontos mais frequentados pelos roedores, que ao passarem por este pó, sofrem em suas patas e pelos a aderência do mesmo, levando em consideração que eles possuem hábitos de se lambem 03 vezes ao dia, se contaminarão e morrerão.

Devido ao fato dos roedores conterem o instinto de "NEOFOBIA" (estudar os alimentos antes de ingeri-los), estes rodenticidas de ação anticoagulante são totalmente eficazes, pois começam a causar o efeito nos animais depois de aproximadamente 03 dias, desta maneira os roedores não relacionam a morte com a ingestão do produto, conseguindo-se desta forma com que os indivíduos da colônia se alimentem dos rodenticidas.

O objetivo da desratização é conseguir o maior controle desta praga eliminando toda a colônia existente e proteger o ambiente contra novas reinfestações.

➤ **Monitoramentos:**

**Insetos rasteiros**

Área Interna

Estaremos a disposição para reaplicações se houver necessidade

**Roedores**

No controle de roedores executaremos as trocas e reposições de iscas



Associação dos Controladores  
de Vetores e Pragas Urbanas



Empresa Habilitada  
na C.V.S.



Empresa Habilitada  
no CRQ



**Agnaldo Gonçalves da Silva ME**

Rua Narciso Tedesco, 33-Jd. São Marcos-Sorocaba-SP-Cep-18056/570  
CEVS- 355220501-812-000020-1-1 C.N.P.J. 07315.290/0001-01





## **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**

*Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro*  
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP  
Fone. 15 3279.8000

**PROCESSO N.º 117/2021 – CONTRATO N.º 15/2021**

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E AGNALDO GONÇALVES DA SILVA – ME.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ. 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado **AGNALDO GONÇALVES DA SILVA ME**, CNPJ/MF n.º 07.315.290/0001-01, com sede na Rua Orestes Ângelo Colo, n.º 513, Jardim São Marcos, no município de Sorocaba/SP, neste ato representada pelo Sr. **AGNALDO GONÇALVES DA SILVA**, RG n.º 17.890.273 SSP/SP e CPF/MF n.º 071.937.088-48, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado, o seguinte:

#### **I – DO OBJETO:**

A **CONTRATADA** obriga-se a executar serviços de controle da população de insetos rasteiros e roedores através de produtos saneantes domissanitários nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Infantil da Rede Municipal.

#### **II – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A **CONTRATADA** obriga-se a executar serviços de controle da população de insetos rasteiros e roedores através de produtos saneantes domissanitários nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Infantil da Rede Municipal, a serem executados por técnicos treinados e dotados de equipamentos de proteção individual, conforme descrito a seguir:

- **Áreas a serem executados os serviços:**

Aplicação nas dependências das unidades escolares de Ensino Fundamental e Infantil.

- **Serviços a serem executados:**

a) **Serviço a executar:** Controle da população de insetos rasteiros e roedores, através de produtos saneantes domissanitários.

b) **Atuação Operacional:** Todo serviço será orientado por um químico especializado em pragas domissanitárias e realizados por técnicos treinados e dotados dos devidos equipamentos de proteção individual.

c) **Técnicas empregadas e Equipamentos Utilizados:**

Tratamento químico de choque e residual com produtos saneantes domissanitários, aplicando-se por meio de iscas, pincelamento, polvilhamento, pulverização superficial e atomização. Experientes e dedicados a prestar um ótimo atendimento, com soluções de produtos e serviços específicos para cada segmento.

#### **III – DO PREÇO:**

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar à **CONTRATADA** pela execução dos serviços, o valor total de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), sendo **R\$ 3.000,00** (três mil reais) referente às escolas da rede municipal de educação infantil e **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) referente às escolas da rede municipal de ensino fundamental.



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**  
**Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP**  
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73

especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, com base no valor da contratação, a saber:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

*I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"*

Considerando a documentação acostada, temos que a contratação se encontra dentro dos parâmetros fixados no inciso II, do artigo 24 da Lei nº8.666/93, logo, a dispensa de licitação reveste-se de legalidade.

**Conclusão:** Diante de todo exposto, tendo em vista que foram adotadas as providências necessárias e que os aspectos inerentes à conveniência e oportunidade já foram analisados previamente, entendemos não haver óbice à formalização do processo de contratação direta, nos termos do inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Sem prejuízo, tendo em vista que este parecer tem caráter meramente opinativo, submeto-o à apreciação do Exmo. Prefeito, às suas considerações.

São Miguel Arcanjo, 17 de fevereiro de 2021.

  
ANA PAULA AKUTSU MIGUEL

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**  
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP  
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73

Da: **Secretaria de Assuntos Jurídicos**  
Para: **Setor de Compras**

**SAJ nº21/2021**

**Ref.: Contrato nº 15/2021.** Contratação de empresa especializada para executar serviços de controle da população de insetos rasteiros e roedores através de produtos saneantes domissanitários nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Infantil da Rede Municipal, a serem executados por técnicos treinados e dotados de equipamentos de proteção individual

**Relatório:** Trata-se de solicitação de análise e parecer jurídico, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei nº8666/93, acerca do processo administrativo, que visa a contratação de empresa especializada para executar serviços de controle da população de insetos rasteiros e roedores através de produtos saneantes domissanitários nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Infantil da Rede Municipal, a serem executados por técnicos treinados e dotados de equipamentos de proteção individual, fundamentado no artigo 24, inciso II, da norma supracitada.

O presente estudo tem a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos



## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro  
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP  
Fone. 15 3279.8000

### IV – DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento devido à **CONTRATADA** será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a emissão, pela Secretaria Municipal de Educação, do laudo de execução dos serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de crédito em conta corrente a ser indicada pela **CONTRATADA**.

### V – DA FORMA DA LEI:

O presente contrato é elaborado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98.

### VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a realização do presente contrato correrão por conta da Ficha Contábil 175 e 195, do orçamento da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo/SP.

### VII – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

### VIII – DA RESPONSABILIDADE:

1 - Fica a **CONTRATADA** inteiramente responsável pelos prejuízos ou incidentes danosos que possam vir a ocorrer a qualquer pessoa em decorrência da eventual toxicidade ou periculosidade dos produtos ou substâncias utilizadas, seja na execução dos serviços ou, posteriormente, pelos resíduos deixados nos ambientes tratados.

2 – A **CONTRATADA** deverá, fornecer informações expressas de como proceder em caso de intoxicação, inclusive contendo as recomendações dos fabricantes dos produtos que vierem a ser utilizados, fornecendo cópias extras, que serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde da **CONTRATANTE**.

3 - A **CONTRATADA** assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros na execução deste contrato.

4 – A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à **CONTRATADA**.

5 – A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### IX – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Constituem motivos para rescisão do presente contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

### X – DA FISCALIZAÇÃO:

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de exercer a mais ampla fiscalização dos serviços ora contratados, fiscalização esta que, em hipótese alguma, dispensará a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas no Código Civil Brasileiro e demais exigências legais.





**PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE COMPRAS**

4RTecnologia

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2021

**Pedido:** 515/0-2021 **Modalidade:** Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 108/2021

**Processo/Ano:** 117 / 2021 **Requisição Nro.:** 887/2021  
**Id. Licitação AUDESP:** 2021000000034  
**Usuário Requisição:** NADIA.MENDES  
**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL  
**Unid. Orçamentária:** 02.0008 SECRETARIA DE EDUCACAO  
**Ficha:** 177 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL **Usuário Pedido:** NADIA.MENDES  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOURO  
**Aplicação FR.:** 220 ENSINO FUNDAMENTAL  
**Varição FR.:** 0  
**Elemento:** 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Sub-Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Aplicação:** Serviços de controle da população de insetos rasteiros e roedores através de produtos saneantes domissanitários nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental da Rede Municipal de ensino  
**Observação:**  
**Tipo de Objeto:** Outras Prestações de Serviço  
**Objeto:** Serviços de controle da população de insetos rasteiros e roedores através de produtos saneantes domissanitários nas Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino  
**Local de Entrega:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RUA CON FRANCISCO RIBEIRO, 1083

**Fornecedor:** 456 - AGNALDO GONÇALVES DA SILVA - ME  
**Fantasia:** DD CONTROL INSECTS **Fone:** 996660090 **Fax:** 3358-2342  
**Contato:** **E-mail:**  
**Endereço:** RUA NARCISO TEDESCO, 33 JARDIM SÃO MARCOS  
**Cidade:** SOROCABA **Cep:** 18056570 **Estado:** SP  
**Cnpj/Cpf:** 07315290000101 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

**Validade:** **Cond. Pagto.:** **Garantia:** **Prazo Entrega:**

<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	<b>Cnpj/Cpf:</b> 46.634.333/0001-73	<b>Cep:</b> 18230-000	<b>Bairro:</b> CENTRO
	<b>Endereço:</b> PRAÇA ANTONIO FERREIRA LEME, 53 São Miguel Arcanjo/SP - fone:(15) 3279-8000 - Os materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão devolvidos. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	SERV	26.003992-1	Serviço de dedetização. - Unidades de Ensino Fundamental	5.000,0000	5.000,00
<b>Valor Total:</b>					<b>Valor Desconto:</b> 0,00	<b>Valor Líquido:</b> 5.000,00

SAO MIGUEL ARCANJO, 18 de Fevereiro de 2021

ANA PAULA BIANCHI DE ALMEIDA  
 Secretaria de Administração  
 410644420



**PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE COMPRAS**

4RTecnologia

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2021

**Pedido:** 516/0-2021

**Modalidade:** Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 108/2021

**Processo/Ano:** 117 / 2021      **Requisição Nro.:** 901/2021  
**Id. Licitação AUDESP:** 2021000000034  
**Usuário Requisição:** NADIA.MENDES  
**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA      **Prioridade:** NORMAL  
**Unid. Orçamentária:** 02.0008 SECRETARIA DE EDUCACAO  
**Ficha:** 198 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL      **Usuário Pedido:** NADIA.MENDES  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOIRO  
**Aplicação FR.:** 210 EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Varição FR.:** 0  
**Elemento:** 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Sub-Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Aplicação:** Serviços de controle da população de insetos rasteiros e roedores através de produtos saneantes domissanitários nas Unidades Escolares de Ensino Infantil da Rede Municipal de ensino  
**Observação:**  
**Tipo de Objeto:** Outras Prestações de Serviço  
**Objeto:** Serviços de controle da população de insetos rasteiros e roedores através de produtos saneantes domissanitários nas Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino  
**Local de Entrega:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RUA CON FRANCISCO RIBEIRO, 1083

**Fornecedor:** 456 - AGNALDO GONÇALVES DA SILVA - ME  
**Fantasia:** DD CONTROL INSECTS      **Fone:** 996660090      **Fax:** 3358-2342  
**Contato:**      **Fone:**      **E-mail:**  
**Endereço:** RUA NARCISO TEDESCO, 33 JARDIM SÃO MARCOS  
**Cidade:** SOROCABA      **Cep:** 18056570      **Estado:** SP  
**Cnpj/Cpf:** 07315290000101      **Inscrição Estadual:**      **Inscrição Municipal:**

**Validade:**      **Cond. Pagto.:**      **Garantia:**      **Prazo Entrega:**

<i>Informações para o Preenchimento da Nota</i>	<b>Cnpj/Cpf:</b> 46.634.333/0001-73 <b>Cep:</b> 18230-000 <b>Bairro:</b> CENTRO
	<b>Endereço:</b> PRAÇA ANTONIO FERREIRA LEME, 53 São Miguel Arcanjo/SP - fone:(15) 3279-8000 - Os materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão devolvidos. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	1,000000	SERV	26.003992-2	Serviço de dedetização. Unidades de Ensino Infantil	3.000,0000	3.000,00

<b>Valor Total:</b>	3.000,00	<b>Valor Desconto:</b>	0,00	<b>Valor Líquido:</b>	3.000,00
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	----------

SAO MIGUEL ARCANJO, 18 de Fevereiro de 2021

ANA PAULA BIANCHI DE ALMEIDA  
 Secretária de Administração  
 410644420

### **Raticidas Usados no controle de roedores:**

Raticidas em bloco, isca fresca e formulações a base de grãos

➤ **Custo dos Serviços:**

O custo dos serviços é de **R\$ 3.000,00(três mil reais)**

➤ **Condições de pagamento:**

Será emitido nota fiscal de prestação de serviço

**VIII- Garantia:**

A garantia dos serviços é de 06 meses, a partir da primeira intervenção.

➤ **Serviços não inclusos:**

Não fazem parte deste orçamento qualquer controle de cupins e outras pragas.

➤ **Conclusão:**

O nosso sistema de trabalho visa controlar pragas da maneira mais eficaz possível aliando aos produtos químicos a sugestão de implantação pela contratante de nossos serviços de barreiras (mecânicas e físicas) fazendo com que desta forma seja necessário um menor número de intervenções químicas, resultando um menor impacto ambiental e menor risco toxicológico.

**Obs.** Toda a prestação de serviço de desinsetização é acompanhada de cuidados especiais a serem tomados antes e após o serviço feito, específicas para cada caso.

Sorocaba, 08 de fevereiro de 2021

Agnaldo G. Silva  
Técnico Responsável  
CRQ- 04443578-SP  
4ª Região



Empresa Habilitada  
na C.V.S.



Empresa Habilitada  
no CRQ



**Agnaldo Gonçalves da Silva ME**

**Rua Narciso Tedesco,33-Jd. São Marcos-Sorocaba-SP-Cep-18056/570**  
**CEVS- 355220501-812-000020-1-1 C.N.P.J. 07315.290/0001-01**

**PROPOSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

**ENDEREÇO:** Praça Antonio Ferreira Leme, 53-Centro

**CEP:**18230-000-São Miguel Arcanjo-SP

**TEL.:** (15)3279-8120

**Contato/Solicitante:** Sra. ELAINE/Bianca/Dpto/Função.: Secretaria de Educação

**Tel.:** (15)3279-8120/

**Email.:** educacao2@saomiguelarcanjo.sp.gov

➤ **Referencia**

Proposta Técnica Comercial para prestação do serviço eventual de controle de Insetos Rasteiros e Roedores

➤ **Objetivo:**

**Imunização através de barreiras químicas /Inseticidas e Raticidas**

➤ **Áreas a serem executados dos serviços:**

Escolas Municipais de Educação Fundamental (E.M.E.F.)

Prezado Senhores:

Conforme contato realizado com representante técnico, vimos por meio deste, apresentar a proposta para a execução de serviços de controle de insetos rasteiros e roedores, bem como prestar informações, metodologia e técnicas por nós utilizadas para a realização destes serviços como segue:

➤ **Atuação Operacional:**

**Agnaldo Gonçalves da Silva ME**

**Rua Narciso Tedesco,33-Jd. São Marcos-Sorocaba-SP-Cep-18056/570**  
**CEVS- 355220501-812-000020-1-1 C.N.P.J. 07315.290/0001-01**



Empresa Habilitada  
na C.V.S.



Empresa Habilitada  
no CRQ





Todo serviço será orientado por um químico especializado em pragas domissanitárias e realizados por técnicos treinados e dotados dos devidos equipamentos de proteção individual.

➤ **Técnicas empregadas e Equipamentos Utilizados:**

Tratamento químico de choque e residual com produtos saneantes domissanitários, aplicando-se por meio de iscas, pincelamento, polvilhamento, pulverização superficial e atomização. Experientes e dedicados a prestar um ótimo atendimento, com soluções de produtos e serviços específicos para cada segmento.

Tratamento químico de ação de choque, desalojante e residual, impedindo que os insetos se alojem nesses locais, ao qual são utilizados os seguintes equipamentos:

**A - Pulverizador Manual-** Para se obter uma distribuição uniforme em geral em todos os locais visados. Consiste em um sistema convencional de aplicação, a qual é feita através de pulverizadores de alta pressão com bicos especiais para vários tipos de orifícios, taludes, ralos, caixas de inspeção.

**B - Termonebulizadores-** Para saturação de ambientes, particularmente os externos, como as caixas sépticas. É um sistema utilizado principalmente no término das desinsetizações, pois consiste em um equipamento que transforma o inseticida líquido e o seu condutor (Termoil) em fumaça, penetrando assim em locais inacessíveis aos outros equipamentos, causando a morte dos cupins, não contaminando objetos, produtos ou alimentos.

**C - Polvilhadores:** Consiste em um sistema de aplicação através de pó seco, principalmente utilizados em condutores de cabos elétricos e similares, o qual tem a finalidade de prevenir possíveis reinfestações de cupins subterrâneos ou baratas.

➤ **Inseticidas usados na desinsetização:**

Inseticidas piretroide

**Ação do produto-** desalojante e Shok- (sistema de aplicação- pulverização)

Inseticidas Microencapsulado e bifentol

**Ação do produto-** residual (sistema de aplicação- atomização)

Inseticida I.G.R.- **Alfacipermetrina 3% e Flufenoxuron 3%**(sistema de aplicação- Atomização)

**Ação do produto-** Inseticida com tripla ação. O propósito deste produto é proporcionar, em decorrência da presença de um piretróide em sua



Associação dos Controladores  
de Vetores e Pragas Urbanas



Empresa Habilitada  
na C.V.S.



Empresa Habilitada  
no CRQ



**Agnaldo Gonçalves da Silva ME**

**Rua Narciso Tedesco,33-Jd. São Marcos-Sorocaba-SP-Cep-18056/570**  
**CEVS- 355220501-812-000020-1-1 C.N.P.J. 07315.290/0001-01**

composição, efeito de ação imediata, e residual sobre várias espécies de insetos adultos. Além disso, em virtude de possuir também um inseticida **regulador de crescimento (IGR)**, na formulação, o inseticida inibe o desenvolvimento das ninfas de importantes insetos, interrompendo o seu ciclo de vida. Dessa forma, o produto amplia o período de controle atuando, ao mesmo tempo, sobre a forma adulta e sobre as fases jovens que, no caso dos principais insetos de ciclo completo, possuem estágios de desenvolvimento (como ovos e pupas), que normalmente não são afetados pelos inseticidas convencionais.

**Inseticidas em pó- Deltametrina e permetrina** (sistema de aplicação-polvilhamento).

Ação do produto- desalojante e residual

➤ **Técnicas empregadas no controle de roedores:**

No controle de roedores são aplicadas iscas raticidas na forma de bloco parafinado e pó de contato. Bloco Parafinado- Consiste no controle de roedores através da colocação de raticidas de doses únicas e múltiplas, altamente atrativo aos roedores e agindo por ingestão.

Pó de Contato- Consiste na aplicação em pontos estratégicos, ao longo das trilhas, nas passagens e nos pontos mais frequentados pelos roedores, que ao passarem por este pó, sofrem em suas patas e pelos a aderência do mesmo, levando em consideração que eles possuem hábitos de se lambem 03 vezes ao dia, se contaminarão e morrerão.

Devido ao fato dos roedores conterem o instinto de "NEOFOBIA" (estudar os alimentos antes de ingeri-los), estes rodenticidas de ação anticoagulante são totalmente eficazes, pois começam a causar o efeito nos animais depois de aproximadamente 03 dias, desta maneira os roedores não relacionam a morte com a ingestão do produto, conseguindo-se desta forma com que os indivíduos da colônia se alimentem dos rodenticidas.

O objetivo da desratização é conseguir o maior controle desta praga eliminando toda a colônia existente e proteger o ambiente contra novas reinfestações.

➤ **Monitoramentos:**

**Insetos rasteiros**

Área Interna

Estaremos a disposição para reaplicações se houver necessidade

**Roedores**

No controle de roedores executaremos as trocas e reposições de iscas

**Raticidas Usados no controle de roedores:**



Associação dos Controladores de Vetores e Pragas Urbanas



Empresa Habilitada na C.V.S.



Empresa Habilitada no CRQ



**Agnaldo Gonçalves da Silva ME**

Rua Narciso Tedesco,33-Jd. São Marcos-Sorocaba-SP-Cep-18056/570  
CEVS- 355220501-812-000020-1-1 C.N.P.J. 07315.290/0001-01

Raticidas em bloco, isca fresca e  
a base de grãos

formulações

➤ **Custo dos Serviços:**

O custo dos serviços é de **R\$ 5.000,00(cinco mil reais)**

➤ **Condições de pagamento:**

Será emitido nota fiscal de prestação de serviço

**VIII- Garantia:**

A garantia dos serviços é de 06 meses, a partir da primeira intervenção.

➤ **Serviços não inclusos:**

Não fazem parte deste orçamento qualquer controle de cupins e outras pragas.

➤ **Conclusão:**

O nosso sistema de trabalho visa controlar pragas da maneira mais eficaz possível aliando aos produtos químicos a sugestão de implantação pela contratante de nossos serviços de barreiras (mecânicas e físicas) fazendo com que desta forma seja necessário um menor número de intervenções químicas, resultando um menor impacto ambiental e menor risco toxicológico.

**Obs.** Toda a prestação de serviço de desinsetização é acompanhada de cuidados especiais a serem tomados antes e após o serviço feito, específicas para cada caso.

Sorocaba, 08 de fevereiro de 2021

Agnaldo G. Silva  
Técnico Responsável  
CRQ- 04443578-SP  
4ª Região



Empresa Habilitada  
na C.V.S.



Empresa Habilitada  
no CRQ



**Agnaldo Gonçalves da Silva ME**

**Rua Narciso Tedesco,33-Jd. São Marcos-Sorocaba-SP-Cep-18056/570**  
**CEVS- 355220501-812-000020-1-1 C.N.P.J. 07315.290/0001-01**





**ComPressa**

C.N.P.J- 65.550.790/0001-24

I E- 358.005.781.115

**Para:** Prefeitura Municipal de S. Miguel Arcanjo **Ato.:** Orçamento **Em:** 08/02/2021

**A/C.:** Elaine( Secretaria de Educação) **Ref.:** Controle de insetos rasteiros e roedores

**Local de aplicação:** Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Prezado Senhor:

Nós estamos encaminhando a proposta para o Tratamento Domissanitário e controle de roedores.

#### **I. ANÁLISE DE SITUAÇÃO**

- 1) O controle desejado visa prevenir e eliminar, principalmente, insetos rasteiros;
- 2) No levantamento considerou-se que se encontra nível baixo na infestação de pragas;
- 3) A distribuição é generalizada nas diferentes partes da cozinha banheiros e as demais dependências das escolas.

#### **II. PROPOSTA TÉCNICA**

O tratamento sugerido visa apresentar melhor relação custo x benefícios, adotando-se procedimentos específicos para cada local. Entendendo-se que o sucesso na solução de problemas biológicos com o emprego de produtos químicos tem como fundamento geral, no conjunto de ações, que se observe:

- 1) Emprego do produto adequado;
- 2) Tratamento no momento oportuno;
- 3) Aplicação bem feita dos produtos.

##### 1) Produtos a serem empregados:

Dadas as características do ambiente a ser tratado, optaremos por produtos de comprovada eficácia cuja descrição detalhada será fornecida no Certificado de Garantia, que não deixam cheiro ruim ou sejam irritantes às mucosas. Considerando-se que, o conceito de produto moderno, está atrelado à baixa persistência no ambiente, recomendamos desenvolvimento de controle integrado.

##### 2) Momento oportuno:

A proposta é a implementação do controle, acionando-se o tratamento, dentro de uma prática preventiva e não apenas curativa, ou seja, após o surgimento delas. A forma projetada será de se proceder tratamento inicial descrito abaixo e complementado com uso de isca baraticida, para se dispor de artifício com maior ação residual.

##### 3) Aplicação bem feita:

Os equipamentos e meios de aplicação dos produtos serão os adequados para cada local como segue:



os locais visados;

- b - Termonebulizadores para saturação de ambientes, particularmente os externos, como as caixas;
- c - Polvilhadores para a aplicação de pó seco nos conduites por onde passam os fios de eletricidade;
- d - Pincéis para o tratamento de pequenas superfícies que se prestam como passagem de insetos.
- e - Aplicador de iscas baraticidas.

### **III. CUSTO, PRAZO DE EXECUÇÃO e GARANTIA**

Considerando-se a característica do local, sua dimensão e a natureza do problema biológico apontado, recomendamos o controle semestral que representará melhor relação de custo x benefícios. O fundamento para se alicerçar a recomendação é que estamos obtendo controle das pragas com emprego de produtos químicos. Estes são lavados, sofrem degradação química e biológica. Há reintrodução freqüente de materiais para abastecimento, que podem ser a fonte de reinfestação de pragas.

**O custo do tratamento será de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**

Ficamos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Sorocaba, 08 de fevereiro de 2021

Atenciosamente,

Henrique Hasegawa

**Compressa Indústria, Comércio e Serviços Ltda ME – R. Francisco  
Moisés da Silva, 178 – Sorocaba, SP – Fone (15) 9774-5295**



**ComPressa**

C.N.P.J- 65.550.790/0001-24

I E- 358.005.781.115

**Para:** Prefeitura Municipal de S. Miguel Arcanjo **Ato.:** Orçamento **Em:** 08/02/2021

**A/C.:** Elaine( Secretaria de Educação) **Ref.:** Controle de insetos rasteiros e roedores

**Local de aplicação:** Escolas Municipais de Ensino Infantil

Prezado Senhor:

Nós estamos encaminhando a proposta para o Tratamento Domissanitário e controle de roedores.

### **I. ANÁLISE DE SITUAÇÃO**

- 1) O controle desejado visa prevenir e eliminar, principalmente, insetos rasteiros;
- 2) No levantamento considerou-se que se encontra nível baixo na infestação de pragas;
- 3) A distribuição é generalizada nas diferentes partes da cozinha banheiros e as demais dependências das escolas.

### **II. PROPOSTA TÉCNICA**

O tratamento sugerido visa apresentar melhor relação custo x benefícios, adotando-se procedimentos específicos para cada local. Entendendo-se que o sucesso na solução de problemas biológicos com o emprego de produtos químicos tem como fundamento geral, no conjunto de ações, que se observe:

- 1) Emprego do produto adequado;
- 2) Tratamento no momento oportuno;
- 3) Aplicação bem feita dos produtos.

#### 1) Produtos a serem empregados:

Dadas as características do ambiente a ser tratado, optaremos por produtos de comprovada eficácia cuja descrição detalhada será fornecida no Certificado de Garantia, que não deixam cheiro ruim ou sejam irritantes às mucosas. Considerando-se que, o conceito de produto moderno, está atrelado à baixa persistência no ambiente, recomendamos desenvolvimento de controle integrado.

#### 2) Momento oportuno:

A proposta é a implementação do controle, acionando-se o tratamento, dentro de uma prática preventiva e não apenas curativa, ou seja, após o surgimento delas. A forma projetada será de se proceder tratamento inicial descrito abaixo e complementado com uso de isca baraticida, para se dispor de artifício com maior ação residual.

#### 3) Aplicação bem feita:

Os equipamentos e meios de aplicação dos produtos serão os adequados para cada local como segue:

os locais visados;

- b - Termonebulizadores para saturação de ambientes, particularmente os externos, como as caixas;
- c - Polvilhadores para a aplicação de pó seco nos conduites por onde passam os fios de eletricidade;
- d - Pincéis para o tratamento de pequenas superfícies que se prestam como passagem de insetos.
- e - Aplicador de iscas baraticidas.

### **III. CUSTO, PRAZO DE EXECUÇÃO e GARANTIA**

Considerando-se a característica do local, sua dimensão e a natureza do problema biológico apontado, recomendamos o controle semestral que representará melhor relação de custo x benefícios. O fundamento para se alicerçar a recomendação é que estamos obtendo controle das pragas com emprego de produtos químicos. Estes são lavados, sofrem degradação química e biológica. Há reintrodução freqüente de materiais para abastecimento, que podem ser a fonte de reinfestação de pragas.

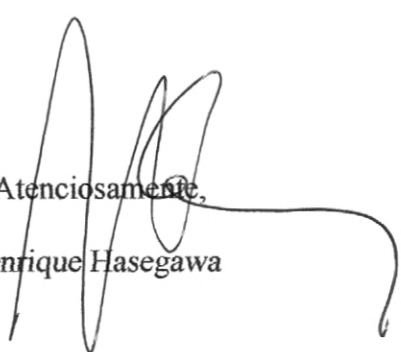
**O custo do tratamento será de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**

Ficamos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Sorocaba, 08 de fevereiro de 2021

Atenciosamente,

Henrique Hasegawa



**Compressa Indústria, Comércio e Serviços Ltda ME – R. Francisco  
Moisés da Silva, 178 – Sorocaba, SP – Fone (15) 9774-5295**



**ComPressa**

C.N.P.J- 65.550.790/0001-24

I E- 358.005.781.115

**Para:** Prefeitura Municipal de S. Miguel Arcanjo **Ato.:** Orçamento **Em:** 08/02/2021

**A/C.:** Bianca( Secretaria de Educação) **Ref.:** Higienização de Reservatório de Água

**Local de aplicação:** *Escolas Municipais de Ensino Infantiil de S.M.A:*

**1. OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO QUÍMICA DEVEM SER EXECUTADOS DA SEGUINTE FORMA:**

- Procedimentos de limpeza dos reservatórios e caixas d'água:
  - Fechar o registro, impedindo a entrada de água no reservatório ou caixa;
  - Utilizar a água da caixa ou reservatório até o limite do nível de saída, como forma de evitar o desperdício de água tratada;
  - Obstruir as saídas de distribuição, a fim de não introduzir lodo, sujeiras ou resíduos na tubulação;
  - Utilizar a água restante no fundo da caixa, depositada abaixo do nível da(s) saída(s) de distribuição, para a primeira limpeza;
  - Esfregar as paredes e o fundo da caixa com escova macia ou esponja; nunca utilize sabão, detergente ou outros produtos não autorizados;
  - Evitar comprometer a impermeabilização interna das bordas (paredes) e fundo da caixa ou reservatório;
  - Retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa;
  - Enxaguar a caixa ou reservatório com esguicho de água limpa;
  - Retirar a água suja resultante do enxágüe, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa; não permitir a saída de resíduos pela tubulação de distribuição;
  
  - Verificar o nível de limpeza da caixa ou reservatório, se necessário, repetir uma nova etapa de limpeza;
  - Promover a limpeza da tampa da caixa ou reservatório, se houver;
  - Aguardar por duas horas até iniciar o processo de desinfecção;
  - Inspecionar se existe possíveis fissuras ou trincas que possam provocar vazamentos e infiltrações e, em havendo, comunicar ao RESPONSÁVEL A ESCOLA.



- Restabelecer o abastecimento de água tratada;
- Colar etiqueta auto-adesiva, resistente a intempéries e indelével, no lado externo do reservatório ou caixa d'água, constando informações do serviço executado (data da limpeza e desinfecção, nome da empresa, nome do profissional);
- Tampar adequadamente o reservatório ou caixa d'água, de forma a impedir a entrada de pequenos animais, insetos ou sujeiras;
- Emitir laudo técnico, nos casos em que houver necessidade de certificação para o serviço de vigilância sanitária, com anotação de responsabilidade;

## 2. LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E CAPACIDADE POR CAIXAS E RESERVATÓRIOS:

CAIXA (RESERVATÓRIO)	LOCALIZAÇÃO	QUANT.	CAPACIDADE (EM LITROS)	POSIÇÃO
1	Bloco 1E	1	17.500	Externa (concreto)
2	Bloco 3E	1	7.000	Teto. Cobertura
3	Bloco 1M	1	3.000	Externa
4	Bloco 1M	1	10.500	(Externa
5	Bloco 1H	6	12.000	Teto. Cobertura (1)
6	Bloco 1I	6	5.000	Teto. Cobertura
7	Bloco 1Y	5	41.000	Teto. Cobertura
8	Bloco 1U	2	2.000	Teto. Cobertura
9	Bloco 1C	1	1.000	
10	Bloco 5D	1	750	Teto. Cobertura
11	Bloco 1D	2	3.000	Teto. Cobertura
12	Bloco 1B	6	30.000	Teto. Cobertura
13	Bloco 1O	1	3.000	Externa
14	Bloco 5L	2	1.500	Externa
15	Bloco 3N	2	20.000	Externa

Os serviços (limpeza e desinfecção) serão realizados preferencialmente em horário comercial, em dias úteis, de segunda a sexta feira, mediante agendamento e de forma não interferir nas atividades acadêmicas e administrativas das escolas;

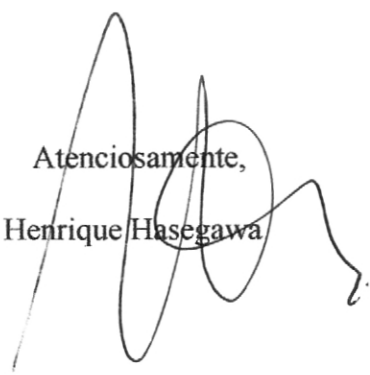
- Excepcionalmente, havendo necessidade, os serviços poderão ser realizados aos sábados, domingos e feriados, desde que previamente agendado;
- 

**O custo do tratamento será de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)**

Ficamos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Sorocaba, 08 de fevereiro de 2021

Atenciosamente,  
Henrique Hasegawa



**Compressa Indústria, Comércio e Serviços Ltda ME – R. Francisco  
Moisés da Silva, 178 – Sorocaba, SP – Fone (15) 9774-5295**



CONTROLANDO  
PRAGAS COM  
SEGURANÇA

Orçamento Nº. 0138-21/2

Sorocaba, 08 de fevereiro de 2021.

A

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL ARCANJO.**

A/C: Elaine/Bianca

**Ref. PROPOSTA TÉCNICA PARA - (CIP) – CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS**

Prezado,

Em atenção à solicitação de vossa senhoria, envio-lhe Proposta Técnica para prestação dos serviços de **DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL INFANTIL.**

**ÁREAS A SEREM EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO:**

- Área interna e externa em geral
- Ralos e grelhas
- Caixas de inspeção e contenção
- Rede de esgoto e pluvial

**PRAGAS ALVO:**



**ROEDORES, BARATAS, FORMIGAS, ARANHAS.**

**MÉTODOS DE APLICAÇÃO**

**DESINSETIZAÇÃO**

- **PULVERIZAÇÃO** Consiste em um sistema convencional de aplicação, a qual é feita através de um pulverizador de alta pressão com bicos especiais para vários tipos de superfícies, tais como: rodapés, paredes, laterais dos prédios, taludes, ralos, caixas de inspeção, etc.
- **POLVILHAMENTO** Consiste em um sistema de aplicação através de pó seco, principalmente utilizado em condutores de cabos elétricos e similares, o qual tem a finalidade de prevenir possíveis infestações de insetos de hábitos subterrâneos e outros, tais como: formigas, cupins, baratas, centopéias, aracnídeos, etc..

**DESRATIZAÇÃO:**

- **ISCA PELETIZADA E BLOCO PARAFINADO** Consiste em um sistema de colocação de Iscas peletizadas para tratamento interno e Bloco Parafinado para tratamento externo, devido ao fato dos roedores conterem o instinto da NEOFOBIA (estudar os alimentos antes de ingeri-los), estes rodenticidas de ação anticoagulante, são totalmente eficazes, pois começam a causar efeito nos animais depois de aproximadamente 03 dias, desta maneira os roedores não relacionam a morte com a ingestão do produto, fazendo com que todos os indivíduos da colônia se alimentem dos rodenticidas.





**CONTROLANDO  
PRAGAS COM  
SEGURANÇA**

Orçamento Nº. 0138-21/2

**ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS:** sempre que houver necessidade durante a vigência da garantia.

**Investimento:**

R\$ 7.350,00 (Sete mil e trezentos e cinquenta reais).

Preço para serviços realizados em dias de semana e em horário comercial, serviços realizados em domingos e ou feriados ou após as 22h até as 7h serão cobrados 35% a mais no valor proposto.

Caso o agendamento confirmado e no dia da realização não poder realizar o serviço por motivos ocasionados pela contratante, será cobrado o valor de 40% do preço sugerido referente à taxa de reserva e deslocamento.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Depósito 30 dias

**GARANTIA:** 03 Meses.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias

**CNPJ:** 17.413.530/0001-64

**RAZÃO SOCIAL:** Gabriela Molina Garcia Lourenço ME

Atenciosamente,



Gabriela Molina  
Financeiro  
(15) 98116-3371  
www.helpdd.com.br

Somos licenciados

Orçamento Nº. 0138-21/1

Sorocaba, 08 de fevereiro de 2021.

A

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL ARCANJO.**

A/C: Elaine/Bianca

**Ref. PROPOSTA TÉCNICA PARA - (CIP) – CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS**

Prezado,

Em atenção à solicitação de vossa senhoria, envio-lhe Proposta Técnica para prestação dos serviços de **DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL FUNDAMENTAL.**

**ÁREAS A SEREM EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO:**

- Área interna e externa em geral
- Ralos e grelhas
- Caixas de inspeção e contenção
- Rede de esgoto e pluvial

**PRAGAS ALVO:**



**ROEDORES, BARATAS, FORMIGAS, ARANHAS.**

**MÉTODOS DE APLICAÇÃO**

**DESINSETIZAÇÃO**

- **PULVERIZAÇÃO** Consiste em um sistema convencional de aplicação, a qual é feita através de um pulverizador de alta pressão com bicos especiais para vários tipos de superfícies, tais como: rodapés, paredes, laterais dos prédios, taludes, ralos, caixas de inspeção, etc.
- **POLVILHAMENTO** Consiste em um sistema de aplicação através de pó seco, principalmente utilizado em condutores de cabos elétricos e similares, o qual tem a finalidade de prevenir possíveis infestações de insetos de hábitos subterrâneos e outros, tais como: formigas, cupins, baratas, centopéias, aracnídeos, etc..

**DESRATIZAÇÃO:**

- **ISCA PELETIZADA E BLOCO PARAFINADO** Consiste em um sistema de colocação de Iscas peletizadas para tratamento interno e Bloco Parafinado para tratamento externo, devido ao fato dos roedores conterem o instinto da NEOFOBIA (estudar os alimentos antes de ingeri-los), estes rodenticidas de ação anticoagulante, são totalmente eficazes, pois começam a causar efeito nos animais depois de aproximadamente 03 dias, desta maneira os roedores não relacionam a morte com a ingestão do produto, fazendo com que todos os indivíduos da colônia se alimentem dos rodenticidas.



**CONTROLANDO  
PRAGAS COM  
SEGURANÇA**

Orçamento Nº. 0138-21/1

**ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS:** sempre que houver necessidade durante a vigência da garantia.

**Investimento:**

R\$ 8.150,00 (Oito mil e cento e cinquenta reais).

Preço para serviços realizados em dias de semana e em horário comercial, serviços realizados em domingos e ou feriados ou após as 22h até as 7h serão cobrados 35% a mais no valor proposto.

Caso o agendamento confirmado e no dia da realização não poder realizar o serviço por motivos ocasionados pela contratante, será cobrado o valor de 40% do preço sugerido referente à taxa de reserva e deslocamento.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Depósito 30 dias

**GARANTIA:** 03 Meses.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias

**CNPJ:** 17.413.530/0001-64

**RAZÃO SOCIAL:** Gabriela Molina Garcia Lourenço ME

Atenciosamente,



Gabriela Molina  
Financeira  
(15) 98116-3371  
www.helpdd.com.br

Somos licenciados







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGNALDO GONCALVES DA SILVA**  
**CNPJ: 07.315.290/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:06 do dia 15/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2021.

Código de controle da certidão: **BF9D.DFA9.4359.493C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 07.315.290/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 21020211538-90  
Data e hora da emissão 15/02/2021 15:53:45  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.315.290/0001-01

**Razão Social:** AGNALDO GONCALVES DA SILVA ME

**Endereço:** R ORESTES ANGELO COLO 513 / JARDIM SAO MARCOS / SOROCABA / SP  
/ 18056-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

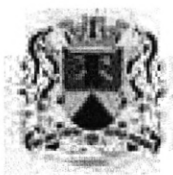
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2021 a 15/03/2021

**Certificação Número:** 2021021402210661679536

Informação obtida em 15/02/2021 15:52:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

Página 1 de 1

## **CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIO**

**CERTIDÃO Nº: 041.467/21-00**

Certidão via web

Inscrição Municipal: **137.227**

Contribuinte: **AGNALDO GONCALVES DA SILVA - ME**

CPF/CNPJ: **07.315.290/0001-01**

Endereço: **RUA NARCISO TEDESCO, 33**  
**JARDIM MARCOS II-SAO**  
**SOROCABA/SP - CEP: 18.056-540**

Atividade: **812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que **NÃO** há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Existe(m) carnê(s) com vencimento(s) futuro(s) conforme consta abaixo:

Tributo	Exercício	Lançamento	Qtd. Parc. a Vencer	Próximo Vencimento
211 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2021	316681/21	8	23/03/2021

Certidão emitida às 11:07:11 h, do dia 22/02/2021.

Válida até 05/04/2021.

Código de autenticidade: **12A8C8E04721FB56**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: [portalsiat.sorocaba.sp.gov.br](http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br) e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro  
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP  
Fone. 15 3279.8000

PROCESSO N.º 117/2021 – CONTRATO N.º 15/2021

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E AGNALDO GONÇALVES DA SILVA – ME.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ. 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado **AGNALDO GONÇALVES DA SILVA ME**, CNPJ/MF n.º 07.315.290/0001-01, com sede na Rua Orestes Ângelo Colo, n.º 513, Jardim São Marcos, no município de Sorocaba/SP, neste ato representada pelo Sr. **AGNALDO GONÇALVES DA SILVA**, RG n.º 17.890.273 SSP/SP e CPF/MF n.º 071.937.088-48, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado, o seguinte:

#### I – DO OBJETO:

A **CONTRATADA** obriga-se a executar serviços de controle da população de insetos rasteiros e roedores através de produtos saneantes domissanitários nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Infantil da Rede Municipal.

#### II – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A **CONTRATADA** obriga-se a executar serviços de controle da população de insetos rasteiros e roedores através de produtos saneantes domissanitários nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Infantil da Rede Municipal, a serem executados por técnicos treinados e dotados de equipamentos de proteção individual, conforme descrito a seguir:

- **Áreas a serem executados os serviços:**

Aplicação nas dependências das unidades escolares de Ensino Fundamental e Infantil.

- **Serviços a serem executados:**

a) **Serviço a executar:** Controle da população de insetos rasteiros e roedores, através de produtos saneantes domissanitários.

b) **Atuação Operacional:** Todo serviço será orientado por um químico especializado em pragas domissanitárias e realizados por técnicos treinados e dotados dos devidos equipamentos de proteção individual.

c) **Técnicas empregadas e Equipamentos Utilizados:**

Tratamento químico de choque e residual com produtos saneantes domissanitários, aplicando-se por meio de iscas, pincelamento, polvilhamento, pulverização superficial e atomização. Experientes e dedicados a prestar um ótimo atendimento, com soluções de produtos e serviços específicos para cada segmento.

#### III – DO PREÇO:

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar à **CONTRATADA** pela execução dos serviços, o valor total de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), sendo **R\$ 3.000,00** (três mil reais) referente às escolas da rede municipal de educação infantil e **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) referente às escolas da rede municipal de ensino fundamental.



## **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**

*Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro*  
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP  
Fone. 15 3279.8000

### **IV – DA FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento devido à **CONTRATADA** será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a emissão, pela Secretaria Municipal de Educação, do laudo de execução dos serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de crédito em conta corrente a ser indicada pela **CONTRATADA**.

### **V – DA FORMA DA LEI:**

O presente contrato é elaborado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98.

### **VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a realização do presente contrato correrão por conta da Ficha Contábil 175 e 195, do orçamento da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo/SP.

### **VII – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

### **VIII – DA RESPONSABILIDADE:**

1 - Fica a **CONTRATADA** inteiramente responsável pelos prejuízos ou incidentes danosos que possam vir a ocorrer a qualquer pessoa em decorrência da eventual toxicidade ou periculosidade dos produtos ou substâncias utilizadas, seja na execução dos serviços ou, posteriormente, pelos resíduos deixados nos ambientes tratados.

2 - A **CONTRATADA** deverá, fornecer informações expressas de como proceder em caso de intoxicação, inclusive contendo as recomendações dos fabricantes dos produtos que vierem a ser utilizados, fornecendo cópias extras, que serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde da **CONTRATANTE**.

3 - A **CONTRATADA** assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros na execução deste contrato.

4 - A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à **CONTRATADA**.

5 - A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **IX – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

Constituem motivos para rescisão do presente contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

### **X – DA FISCALIZAÇÃO:**

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de exercer a mais ampla fiscalização dos serviços ora contratados, fiscalização esta que, em hipótese alguma, dispensará a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas no Código Civil Brasileiro e demais exigências legais.



## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro  
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP  
Fone. 15 3279.8000

**XI - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO** – Até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a **CONTRATANTE** providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

### XII – DO FORO:

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de São Miguel Arcanjo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente, referente a este contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Miguel Arcanjo, 18 de fevereiro de 2021.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: **Agnaldo Gonçalves da Silva - ME**  
Agnaldo Gonçalves da Silva

Testemunhas: 1 - .....  
CPF/MF: 451.329.088-96

2 - .....  
CPF/MF: 380.253.358-00